



RESOLUÇÃO 012/2013 – CONSUNI

Dispõe sobre o valor do Auxílio financeiro a pesquisadores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 32, X do Estatuto da UNEMAT, e, considerando a decisão do CONSUNI, tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o valor do Auxílio financeiro a pesquisadores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos

Art. 2º. Cada auxílio financeiro poderá ser concedido de até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Somente serão contabilizadas, para definição do valor do auxílio, as despesas que tenham a devida comprovação fiscal, e que tenham sido realizadas dentro do exercício financeiro.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 12 de junho de 2013.

Prof. Me. Adriano Aparecido Silva
Presidente do CONSUNI